



INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:

- [Decreto-Lei n.º 178/2009. D.R. n.º 152, Série I de 2009-08-07](#)

Ministério da Justiça

Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, que procede à criação de um regime processual civil de natureza experimental.

Alterações:

Altera o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 187/2008, de 23 de Setembro.

O presente Decreto Lei encontra-se publicada no site do SOJ na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---> pasta Cível

- [Decreto-Lei n.º 190/2009. D.R. n.º 158, Série I de 2009-08-17](#)

Ministério da Justiça

Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 325/2003, de 29 de Dezembro, que define a sede, a organização e a área de jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais, concretizando o respectivo Estatuto.

Alterações:

Altera o artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 325/2003, de 29 de Dezembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 182/2007, de 9 de Maio.

Revogada os n.os 6 e 7 do artigo 4.º

O presente Decreto Lei encontra-se publicada no site do SOJ na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---> pasta Tributário

18.08.2009